

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 (objeto: fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda de óleos lubrificantes, para aplicação em equipamentos de uso rodoviário, agrícola ou estacionário, de combustão interna) da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 25.526.449/0001-19 - COMERCIO DE VEÍCULOS SOUSA GOMES LTDA

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|------|--|-----|---------------|----------------|----------------|
| 01 | TB | Óleo lubrificante - SAE 50 Caterpillar TO-4, Allison C-4 - Em tambores de 200 litros. | 237 | LUBRAX | R\$ 3.193,89 | R\$ 756.951,93 |
| 07 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 85W140 API GL-5, MIL-L-2105D, Volvo 6884349, Mercedes Benz 235.0 - Em tambores de 200 litros. | 31 | VALVOLINE | R\$ 2.914,50 | R\$ 90.349,50 |
| 15 | CX | Fluido para freio - FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4 e MBB DBL 7760.30 - Caixa com 24 frascos de 500 ml. | 84 | POWER BRIL | R\$ 20,00 | R\$ 1.680,00 |
| 18 | CX | Fluido para direção hidráulica - GM Tipo A Suífixo A - Caixa com 24 frascos de 500 ml. | 84 | LUBRAX | R\$ 20,00 | R\$ 1.680,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 850.661,43 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local de descarga dos produtos será nas Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e na sede em Palmas TO, em horário normal de expediente, livre de qualquer ônus para AGETO.

b) O prazo máximo de entrega para os lubrificantes serão de 10 (dez) dias, após emissão do pedido.

c) O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 20 (vinte) dias após comunicação feita pelo Fiscal de Contrato.

d) O transporte dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para o contratante.

e) Os serviços de carga, descarga e acomodação dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

f) Toda operação de descarga dos lubrificantes será de inteira responsabilidade da contratada e somente o seu pessoal estará autorizado a esta operação, observando as mais rígidas normas de segurança vigentes.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 26 de março de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente Ato nº 1.970 - DSG

COMERCIO DE VEÍCULOS
SOUSA GOMES LTDA
25.526.449/0001-19

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 (objeto: fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda de óleos lubrificantes, para aplicação em equipamentos de uso rodoviário, agrícola ou estacionário, de combustão interna) da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 09.117.354/0001-95 - IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---|-----|---------------------|----------------|----------------|
| 02 | TB | Óleo lubrificante - SAE 50 Caterpillar TO-4, Allison C-4 - Em tambores de 200 litros. | 78 | LWA SAE50 | R\$ 3.000,00 | R\$ 234.000,00 |
| 03 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 15W/40 API C14/ SL, MBB 228.3, ACEA E7-04/E3-96 - Em tambores de 200 litros. | 41 | LWA 15W40 | R\$ 2.450,00 | R\$ 100.450,00 |
| 04 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 15W/40 API C14/ SL, MBB 228.3, ACEA E7-04/E3-96 - Em tambores de 200 litros. | 13 | LWA 15W40 | R\$ 2.450,00 | R\$ 31.850,00 |
| 05 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D - Em tambores de 200 litros. | 31 | LWA SAE 90 GL-5 | R\$ 2.710,00 | R\$ 84.010,00 |
| 06 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D - Em tambores de 200 litros. | 10 | LWA SAE 90 API GL 5 | R\$ 2.710,00 | R\$ 27.100,00 |
| 08 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 85W140 API GL-5, MIL-L-2105D, Volvo 6884349, Mercedes Benz 235.0 - Em tambores de 200 litros. | 10 | LWA 85W140 | R\$ 2.701,00 | R\$ 27.010,00 |
| 10 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 80W API GL-4, MIL-L- 2105, Mercedes Benz 235.1 (DBL 6634.00-grau 80W) - Em tambores de 200 litros. | 10 | LWA SAE 80W | R\$ 2.700,00 | R\$ 27.000,00 |
| 11 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 80W90 API GL-5, GL-4 e MT-1, MIL-L-2105D, MIL-L-PRF-2105E, Atende Scania STO 01, Volvo 97310, MAN 341342 e ZF-TE-ML. Em tambores de 200 litros. | 31 | LWA 80W90 API GL5 | R\$ 2.705,00 | R\$ 83.855,00 |

| | | | | | | |
|-------------------|----|---|-----|--------------------|--------------|----------------|
| 12 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 80W90 API GL-5, GL-4 e MT-1, MIL-L-2105D, MIL-L-PRF-2105E. Atende Scania STO 01, Volvo 97310, MAN 341/342 e ZF TE-ML. Em tambores de 200 litros. | 10 | LWA 80W90 API GL-5 | R\$ 2.705,00 | R\$ 27.050,00 |
| 17 | TB | Fluido para radiadores - Com aditivos anticorrosivo e antiespumante. Atende as normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A, Mercedes Benz DBL 7700.00 e DBL 7700.20. Em tambores de 200 litros. | 50 | HB ADIT RAD | R\$ 950,00 | R\$ 47.500,00 |
| 19 | GL | Agente redutor líquido - Solução de ureia (32,5 %) em água desmineralizada - tipo ARLA 32. Galão de 20 litros. | 338 | SUN ENERGY ARLA 32 | R\$ 47,24 | R\$ 15.967,12 |
| 21 | TB | Graxa - A base de sabão de lítio - Grau NLGI-2 (a base de sabão de lítio - extrema pressão) Em tambores de 170 kg. | 48 | SIVA NGLI2 | R\$ 2.890,00 | R\$ 138.720,00 |
| 22 | TB | Graxa - A base de sabão de lítio - Grau NLGI-2 (a base de sabão de lítio - extrema pressão) Em tambores de 170 kg. | 15 | SIVA NGLI2 | R\$ 2.890,00 | R\$ 43.350,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 887.862,12 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local de descarga dos produtos será nas Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e na sede em Palmas TO, em horário normal de expediente, livre de qualquer ônus para AGETO.

b) O prazo máximo de entrega para os lubrificantes serão de 10 (dez) dias, após emissão do pedido.

c) O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 20 (vinte) dias após comunicação feita pelo Fiscal de Contrato.

d) O transporte dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para o contratante.

e) Os serviços de carga, descarga e acomodação dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

f) Toda operação de descarga dos lubrificantes será de inteira responsabilidade da contratada e somente o seu pessoal estará autorizado a esta operação, observando as mais rígidas normas de segurança vigentes.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 26 de março de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente Ato nº 1.970 - DSG

IGARATA COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRO-
ELETRÔNICOS LTDA
09.117.354/0001-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, (objeto: fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda de óleos lubrificantes, para aplicação em equipamentos de uso rodoviário, agrícola ou estacionário, de combustão interna) da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|------|---|-----|---------------|----------------|----------------|
| 13 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 10W30 AGCO Fluid 821XL, Allison C-4, API GL-4, CNH MAT 3525º que cobre as exigências da norma New Holland 134-D), MAT 3505, Case MS-1207 e MS-1209, Caterpillar TO-2, John White Deere J20C e JDM 21º, Massey Ferguson M-1135, M-1141 e M-1143, New Holland ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, Farm Q-1.826 e Volvo WB-101. Em tambores de 200 litros. | 31 | YPF | R\$ 2.925,29 | R\$ 90.683,99 |
| 14 | TB | Óleo Lubrificante - SAE 10W30 AGCO Fluid 821XL, Allison C-4, API GL-4, CNH MAT 3525º que cobre as exigências da norma New Holland 134-D), MAT 3505, Case MS-1207 e MS-1209, Caterpillar TO-2, John White Deere J20C e JDM 21º, Massey Ferguson M-1135, M-1141 e M-1143, New Holland ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, Farm Q-1.826 e Volvo WB-101. Em tambores de 200 litros. | 10 | YPF | R\$ 2.925,29 | R\$ 29.252,90 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 119.936,89 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local de descarga dos produtos será nas Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e na sede em Palmas TO, em horário normal de expediente, livre de qualquer ônus para AGETO.

b) O prazo máximo de entrega para os lubrificantes serão de 10 (dez) dias, após emissão do pedido.

c) O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 20 (vinte) dias após comunicação feita pelo Fiscal de Contrato.

d) O transporte dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para o contratante.

e) Os serviços de carga, descarga e acomodação dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

f) Toda operação de descarga dos lubrificantes será de inteira responsabilidade da contratada e somente o seu pessoal estará autorizado a esta operação, observando as mais rígidas normas de segurança vigentes.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 26 de março de 2021.

JULIANA PASSARIN LINCETRATOR COMERCIO,
Presidente Ato nº 1.970 - DSG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - 11.371.179/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, (objeto: fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda de óleos lubrificantes, para aplicação em equipamentos de uso rodoviário, agrícola ou estacionário, de combustão interna) da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 20.363.508/0001-61 - PATRICIA CRISTINA DE ABREU

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|------|--|-----|------------------|-------------------|--------------|
| 20 | GL | Agente redutor líquido - Solução de ureia (32,5 %) em água desmineralizada - tipo ARLA 32. Galão de 20 litros. | 112 | BIOARLA | R\$ 54,60 | R\$ 6.115,20 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 6.115,20 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local de descarga dos produtos será nas Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e na sede em Palmas TO, em horário normal de expediente, livre de qualquer ônus para AGETO.

b) O prazo máximo de entrega para os lubrificantes serão de 10 (dez) dias, após emissão do pedido.

c) O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, tomando-se como prazo máximo o limite de 20 (vinte) dias após comunicação feita pelo Fiscal de Contrato.

d) O transporte dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para o contratante.

e) Os serviços de carga, descarga e acomodação dos óleos lubrificantes, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

f) Toda operação de descarga dos lubrificantes será de inteira responsabilidade da contratada e somente o seu pessoal estará autorizado a esta operação, observando as mais rígidas normas de segurança vigentes.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 26 de março de 2021.

JULIANA PASSARIN PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Presidente Ato nº 1.970 - DSG 20.363.508/0001-61

